



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência
do Conselho de Ministros

Despacho n.º 4645/2011

Cancelamento do estatuto de utilidade pública

O Grupo Académico da Juventude de Alcochete, pessoa colectiva n.º 500724083, com sede em Alcochete, obteve o estatuto de utilidade pública por despacho do Primeiro-Ministro de 28 de Março de 1979, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 6 de Abril de 1979.

Considerando a informação do processo administrativo n.º 7/VER/2004, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro das Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, determino a cessação dos efeitos da declaração de utilidade pública atribuída ao Grupo Académico da Juventude de Alcochete, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

4642011

Gabinete do Secretário de Estado
da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 63/2011

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2011 ao Sport União Sintrense, número de identificação de pessoa colectiva 500276749, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

16 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

4632011

Declaração n.º 64/2011

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2010 ao Sport União Sintrense, NIPC 500276749, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

16 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

4622011

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso (extracto) n.º 6830/2011

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística pretende contratar 8 Técnicos Superiores de Estatística, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento das vagas constantes do seu Mapa de pessoal, nos termos conjugados dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6.º e artigo 50.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, bem como do n.º 10 do artigo 24.º e artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e considerando inexistência de reserva de recrutamento junto da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, bem como do INE, I. P.

Os requisitos de admissão encontram-se publicados no *site* do INE com o seguinte endereço: www.ine.pt.

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

2011.03.09. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

204441524

Despacho n.º 4646/2011

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e, terminado o procedimento concursal de selecção para recrutamento do Chefe do Núcleo de Recolha de Lisboa 4 do INE, IP, cargo de direcção intermédia de 4.º grau, o júri, na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a nomeação de Catarina Joana da Gama Cunha, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados e face a tais resultados aquela candidata reúne as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente demonstrou ser detentora de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes para o cargo, nomeadamente, para a área do lugar a prover, bem como de formação académica e profissional adequadas.

Assim, é nomeada para o cargo de Chefe do Núcleo de Recolha de Lisboa 4 do INE, IP, Catarina Joana da Gama Cunha, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º e n.ºs 8 e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, em conjugação com o n.º 8 do artigo 2.º-A da Portaria n.º 662-H/2007, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Portaria n.º 839-B/2009, de 31 de Julho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Março de 2011.

2011.03.09. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

Nota curricular

Catarina Joana da Gama Cunha, 46 anos, licenciada em História (1987), pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, com pós-graduação em Ciências Documentais e da Informação (1992), pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões e pós-graduação em Estatística e Gestão de Informação (2002), pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa.

Ingressou no Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE) em Outubro de 1990, como técnica superior de Informação, tendo exercido, durante 18 anos, cargos de dirigente intermédio em diversos domínios da produção e suporte a estatísticas oficiais, em particular na recolha e difusão de informação.

Foi Chefe da Secção de Venda de Informação por Encomenda, no Departamento de Marketing e Difusão (1992-1996), sendo responsável pela criação da secção e constituição da equipa de suporte a clientes do INE bem como pelo diagnóstico das necessidades de informação dos utilizadores de informação estatística e propostas da criação de novos produtos e serviços.

Foi Chefe da Secção de Venda de Informação, integrada no Serviço de Difusão e Gestão de Informação da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo (1997-2004), sendo responsável pela coordenação da equipa de suporte a clientes da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Responsável pela coordenação nacional dos núcleos de vendas de informação das Direcções Regionais do INE (1996-1999).

Responsável pela instalação do *Data Shop* Lisboa e por gerir a venda de informação estatística europeia. Interlocutora do INE nas reuniões da *Datashop Network* do Eurostat (1999-2004).

Participação, entre 1998 e 2001, na concepção e implementação dos projectos SIDIE (Sistema Integrado de Informação Estatística do INE), INFOLINE (Informação Estatística On-Line), GESTINE (Gestão de pedidos de informação do INE), BDEO (Biblioteca Digital de Estatísticas Oficiais), CiberINE (quiosques electrónicos de informação estatística no INE) GESTPED (base de gestão de pedidos de informação).

Na ausência do Chefe do Serviço, assegurou as suas funções de Janeiro a Junho de 2000.

Desde 2005, chefe do Núcleo de Recolha de Lisboa 4 (NRL4), integrado no Serviço de Inquéritos por Auto-preenchimento do Departamento de Recolha de Informação.

Responsável pela gestão e adequação do site WebInq e respectivo centro de contacto (apoio telefónico e electrónico) aos prestadores de informação, em particular empresas e instituições, bem como cidadãos, de todas as operações estatísticas de recolha por auto-preenchimento do INE.

Constituiu e liderou a equipa de promoção e angariação de aderentes ao WebInq (serviço disponível no Portal do INE para a recolha de informação para fins estatísticos por via electrónica).

Responsável pela administração e gestão dos conteúdos do WebInq bem como pelas acções de formação do WebInq a utilizadores internos e externos.

Gestor do Respondente junto dos grandes grupos de empresas.

Responsável por acções de inovação e modernização de processos e métodos de recolha de informação de base para a produção de estatísticas oficiais,

Participação no Grupo de Trabalho para implementação do Centro de Contacto do INE.

Responsável pela recolha electrónica do Recenseamento de Imóveis da Administração Pública (2006 e 2008).

Na preparação para os Censos 2011, foi responsável pelo apoio telefónico às famílias respondentes ao 1.º teste (2008), 2.º teste (2009) e Inquérito Piloto (2010) tendo colaborado nas especificações do sistema de Contacto e BackOffice da plataforma de recolha de dados *online* inerente a esta operação estatística.

204441532

Despacho n.º 4647/2011

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e, terminado o procedimento concursal de selecção para recrutamento do Chefe do Núcleo de Recolha de Lisboa 5 do INE, IP, cargo de direcção intermédia de 4.º grau, o júri, na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a nomeação de Rogério Manuel Barradas dos Reis, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados e face a tais resultados aquela candidata reúne as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente demonstrou ser detentor de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes para o cargo, nomeadamente, para a área do lugar a prover, bem como de formação académica e profissional adequadas.

Assim, é nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Recolha de Lisboa 5 do INE, IP, Rogério Manuel Barradas dos Reis, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º e n.ºs 8 e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, em conjugação com o n.º 8 do artigo 2.º-A da Portaria n.º 662-H/2007, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Portaria n.º 839-B/2009, de 31 de Julho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Março de 2011.

2011.03.09. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

Nota curricular

Rogério Manuel Barradas dos Reis, nascido a 23 de Abril de 1958 é licenciado em Estatística e Gestão da Informação.

Desde 1 de Março de 2008, que desempenha as funções de Chefe de Núcleo de Recolha de Lisboa 5 (NRL5), sendo responsável pela coordenação dos trabalhos de recolha, análise e validação dos microdados de várias áreas temáticas, nomeadamente, Estatísticas Vitais, da Saúde, do Ambiente, dos Serviços Prestados às Empresas, do Comércio Interno, através da aplicação do modelo de gestão da qualidade, baseado na definição dos níveis de serviço; na coordenação dos processos de melhoria dos formulários electrónicos, aplicações informáticas de produção, harmonização de normas, procedimentos e práticas de recolha, no âmbito da implementação das novas tecnologias de informação e comunicação nos processos de recolha e análise dos microdados, designadamente o Sistema Global de Gestão de Inquéritos (SIGINQ), assim como coordenação dos trabalhos de elaboração da documentação de apoio à recolha e validação dos microdados em articulação com os Departamentos de matéria (especificações das aplicações informáticas, manuais de recolha, relatórios de execução e definição dos níveis de serviço) e na coordenação dos procedimentos relativos ao aproveitamento de informação de natureza administrativa para fins estatísticos.

Entre 1 Janeiro de 2005 e 28 de Fevereiro de 2008 — Chefe do Centro de Recolha Lisboa 4. Responsável pela implementação no INE dos procedimentos relativos ao aproveitamento da informação de natureza administrativa para fins estatísticos, designado Sistema Integrado de Registo Civil (SIRIC), em articulação com o Instituto de Registo e Notariado (IRN) e do Instituto das Tecnologias da Informação da Justiça (ITIJ), no âmbito do Programa Simplex, assim como dos trabalhos de transição do sistema de leitura óptica aplicada à recolha, análise e validação dos microdados sobre factos demográficos registados nas Conservatórias de Registo Civil para o sistema anteriormente mencionado; coordenação dos trabalhos de implementação das novas tecnologias de informação e comunicação, harmonização de normas e procedimentos de recolha, análise e validação de microdados nas Estatísticas do Ambiente.

Entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2004 retomou funções técnico superior no Departamento de Recolha de Informação (DRI), tendo integrado a equipa de produção das Estatísticas Vitais.

Entre 1 de Agosto de 1999 e 30 de Setembro de 2004, retomou funções no INE como Chefe de Serviço das Estatísticas dos Serviços do Departamento de Estatísticas das Empresas, após destacamento no Eurostat, tendo sido responsável pelos trabalhos de concepção, desenvolvimento e difusão de estatísticas de base, indicadores e contas satélite no Turismo, Transportes e Mobilidade de Passageiros, Comércio Interno, Balança de Pagamentos (Turismo) e Indicadores Estruturais, de acordo com os princípios fundamentais da produção das estatísticas oficiais, legislação nacional e comunitária, designadamente, implementação de novos Regulamentos e Directivas, no âmbito dos Programas de Trabalho do Sistema Estatístico Nacional e da União Europeia; coordenação dos trabalhos de concepção, desenvolvimento e difusão dos resultados de estudos-piloto, em articulação com o Eurostat, nas áreas dos Serviços Prestados às Empresas, Comunicações e Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação; participação activa na concepção e desenvolvimento de operações estatísticas do Comércio Internacional de Serviços (Balança de Pagamentos), no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o INE e o Banco de Portugal; representante do INE em vários Grupos de Trabalho e Task Forces do Eurostat, assim como no Comité “E-Business Board for European Standardisation in Statistics” e no Comité “Coordinating Committee for Statistics in Transport”; responsável pela preparação de relatórios específicos, documentos técnicos e de gestão, para grupos de Trabalho do Eurostat e do Conselho Superior de Estatística e responsável pela organização de dois Seminários em cooperação com o Eurostat sobre os temas “The future of services statistics — challenges faced by the European Union Statistical System” e Audiovisual — produção estatística no limiar do século XXI”.

Entre 1 de Junho de 1997 e 31 de Julho de 1999 — Funcionário Nacional Destacado junto da Comissão Europeia (Eurostat), no Luxemburgo, onde exerceu as funções de administrador de projectos na Unidade F3 (Ambiente) da Direcção Agricultura e Ambiente, onde exerceu as seguintes funções: coordenação dos trabalhos de concepção, implementação e harmonização ao nível da União Europeia das estatísticas económicas de base do Ambiente; coordenação dos trabalhos de implementação a nível comunitário, das variáveis de gestão e protecção do Ambiente no Regulamento (EC, EURATOM) N.º 58/97 do Conselho, relativo às estatísticas estruturais das empresas; focal point entre o Eurostat, a OCDE, Agência Europeia do Ambiente, várias Direcções Gerais da Comissão Europeia, para o desenvolvimento das estatísticas do Ambiente ao nível da União Europeia; preparação e condução de reuniões do “Sub-Group of Environmental Expenditure Statistics” com os Estados-membros e países candidatos, assim como preparação e apresentação enquanto autor, de mais de 60 documentos de trabalho para este Grupo de Trabalho do Eurostat; coordenação dos trabalhos de análise da cobertura e quali-